



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PEROLINA ZONA RURAL- COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO SOMMELIER: SERVIÇO DO VINHO
EDITAL Nº 19 / 2019**

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, **Campus Petrolina Zona Rural**, torna pública a abertura das inscrições para **Curso Sommelier: serviço do vinho** na modalidade Formação Inicial e Continuada, com carga horária total de 100 horas, conforme o disposto a seguir:
- II. O curso tem por objetivo possibilitar a capacitação dos alunos e servidores e demais interessados na prática do serviço do vinho e proporcionando o conhecimento ao mundo dos vinhos, levando-os à vivência real da prática do serviço de bebidas.
- III. Este edital atende as exigências do Parecer n. **00083/2017/PROC/PFIFSERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017.**

2. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO

O presente edital destina 15 vagas ao curso, para o turno da tarde os (as) interessados (as) podem ser pessoas a partir de 18 anos de idade, pertencentes a comunidade externa, estudantes e servidores do IF Sertão – Campus Petrolina Zona Rural.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão **GRATUITAS** e deverão ser feitas no período de **19/08/2019 a 22/08/2019 na coordenação de cursos FIC do Campus Petrolina Zona Rural**, sendo necessário a entrega da cópia da seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Cópia de um comprovante de residência atualizado;

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Idade mínima de 18 anos;
- b) Caso seja aluno ou servidor, estar liberado das atividades administrativas e/ou acadêmicas nos dias e horários das aulas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PEROLINA ZONA RURAL- COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

- a) Apresentação de toda documentação constante no item 3 deste certame no ato da inscrição.

5. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

As aulas terão início no dia 29 de agosto de 2019 e serão ministradas na sala de cursos FIC do Campus Petrolina Zona Rural.

LOCAL DAS AULAS	TURNO	HORÁRIO	DIAS LETIVOS
SALA 5 Centro de Qualificação	Tarde	14:00 – 17:00 h	Terça-feira e quinta-feira

6. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

MÓDULO (DISCIPLINA)
Noções de Viticultura e Enologia
Vinificações em branco tinto e rosé,
Vinificações fortificados, espumantes e sobremesa
Cultivares
Principais países e regiões
Higienização e manipulação de alimentos de bebidas
Noções de degustação
Serviço do Vinho

7. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame serão considerados classificados e a lista dos inscritos será exposta em ordem alfabética.

Caso o número de candidatos ultrapasse o limite de vagas ofertadas neste certame, serão adotados os seguintes critérios de seleção e terão prioridades os (as) candidatos (as) com:

1. Maior idade;
2. Candidatos (as) pertencentes a família de baixa renda;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PEROLINA ZONA RURAL- COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

3. Persistindo empate será adotado o sorteio coordenado pela comissão responsável.

8. RESULTADO E MATRÍCULA

O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pzr-editais?id=6442> e no mural do *Campus* Petrolina Zona Rural.

Os (as) candidatos (as) não classificados (as) serão inseridos (as) na lista como cadastro reserva e podem ser matriculados (as), caso haja desistência de alunos (as) nos primeiros 25% da carga horária total prevista para o curso.

A matrícula será realizada automaticamente na Secretaria de Controle Acadêmico do Campus Petrolina Zona Rural, no dia 28/08/2019, mediante a lista dos candidatos classificados e documentação entregue no ato da inscrição.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividades	Local	Horário
19/08/19	Publicação do Edital	Site e mural institucional.	Até 17:00 h
19/08/19 a 22/08/19	Inscrição	Presencial Coordenação do FIC Campus Petrolina Zona Rural.	08:00 as 17:00 h
23/08/19	Publicação das inscrições deferidas e resultado parcial da seleção	Site institucional e mural do Campus Petrolina Zona Rural.	Até 17:00 h
26/08/19	Período para interposição de recurso	Coordenação do FIC Campus Petrolina Zona Rural.	08:00 as 17:00 h
27/08/19	Divulgação resultado final da seleção	Site institucional e mural do Campus Petrolina Zona Rural.	Até 17:00 h
28/08/19	Realização da matrícula	Secretaria de controle acadêmico	08:00 as 17:00 h
29/08/19	Início das aulas	Sala do FIC Centro de Qualificação	14:00 as 17:00 h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PEROLINA ZONA RURAL- COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caberá a **comissão do processo seletivo de curso de formação inicial e continuada Sammelier: Serviço do vinho, instituída pela portaria 128 de 11/07/2019** deliberar sobre o edital e o processo seletivo, nos casos em que exijam decisões de ordem superior serão submetidas à Direção Geral do Campus Petrolina Zona Rural para apreciação.

Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos dispositivos deste edital e prestarem quaisquer informações falsas na ficha de inscrição serão desclassificados e / ou cancelada a matrícula.

Petrolina, 19 de agosto de 2019

JANE OLIVEIRA PEREZ

Diretora Geral
Campus Petrolina Zona Rural
IF SERTÃO-PE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PEROLINA ZONA RURAL- COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

ANEXO I (MODELO)

PROCURAÇÃO

EU, nome do interessado, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, NOMEIO MEU(MINHA) PROCURADOR(A) O SR(A) nome do procurador, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, PARA FINS DE motivo, JUNTO À IF SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA, PODENDO EM MEU NOME, ASSINAR, REQUERER, INSTRUIR PROCESSOS E RESPONDER QUAISQUER SOLICITAÇÕES QUE LHES SEJAM APRESENTADAS.

Local, data

Assinatura conforme consta no documento de identidade

ATENÇÃO:

1. DEVEM ACOMPANHAR A PROCURAÇÃO:

- Cópia Documento de Identidade e CPF
- Documento de Identidade e CPF do procurador (originais e cópias – a serem autenticados no momento da solicitação, por funcionário IF Sertão)

2. NÃO PRECISA RECONHECER FIRMA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PEROLINA ZONA RURAL- COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CURSO FIC

CURSO:								
TURNO:				TURMA:				
NOME:								
DATA DE NASCIMENTO:	___/___/___			SEXO:				
CPF:			RG:			Data Expedição:	___/___/___	
ORGÃO EXP.			NATURALIDADE:			UF:		
NACIONALIDADE:								
NOME DO PAI:								
NOME DA MÃE:								
ENDEREÇO:					Nº:			
BAIRRO:				CEP:				
CIDADE:					UF:			
TELEFONE 1: ()				TELEFONE 2: ()				
E-MAIL:								
Pertence a família de baixa renda	() Sim		() Não					

Declaro que as informações apresentadas acima são verdadeiras e que estou ciente quanto às penalidades as quais me submeto perante edital de seleção específico.

Assinatura do (a) Candidato (a)

Responsável pela Inscrição (IF Sertão)

Petrolina-PE, ___/___ de 2019

Comprovante de Inscrição

Nome do (a) candidato (a):								
Curso:								
Data da Inscrição:	___/___/2019		Início Curso:	___/___/2019		Horário:	__:__h	
Responsável pela Inscrição:								



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PEROLINA ZONA RURAL- COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE CURSO FIC

Instruções:

1. LETRA DE FORMA, caso o preenchimento seja a mão.
2. Colocar o formulário preenchido dentro de um envelope e lacrar. Escrever do lado de fora do envelope: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO EDITAL Nº _____
3. Entregar o ENVELOPE LACRADO no Campus Petrolina Zona Rural

RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº. _____, de _____ de _____ de 20____ NOME COMPLETO DO (A) REQUERENTE: _____

RG: _____ CPF _____

ENDEREÇO: _____ DOS FATOS (Exponha os motivos que o levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares caso considere necessário):

_____, ____/____/____

Local e data

Assinatura do (a) Requerente

PARECER DA COMISSÃO

_____, ____/____/____

Local e data

Assinatura da Comissão